RESUMO DESCRITIVO DO PROCESSO DE COMPRAS DA CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA-SP.

Destacamos que o Processo Regulamento de Compras da entidade obedece aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, através das verbas descritas no artigo 15 do Estatuto Social e do procedimento abaixo.

O objetivo do processo de compras é definir os critérios para qualificação de fornecedores, a fim de manter os padrões de qualidade dos produtos, suprimentos e bens adquiridos pela entidade.

A negociação é feita mediante a cotação de 02 (dois) orçamentos para compras cujos valores sejam até R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e 03 (três) orçamentos para compras acima de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), junto a fornecedores distintos e idôneos, cuja melhor proposta que abrange prazo, qualidade e preço é a contemplada para fornecer o produto ou bem que será adquirido pela entidade, conforme orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, de acordo com o Ofício Circular nº 01/2023 de 18 de Agosto de 2.023.

As cotações são efetuadas pelo comprador responsável por e-mail, de modo que venham a responder todas as exigências necessárias ao processo de compras.

A forma de pagamento se dá através de transferência bancária ou boleto bancário, após a emissão das respectivas notas fiscais, nas quais constam os termos de colaboração ou os recursos responsáveis pela verba destinada ao pagamento nos termos do artigo 15 do Estatuto Social.

Barra Bonita, 02 de Setembro de 2024.

CASA DA CRIANCA DE BARRA BONITA

JOEL BEZ BIROLO
PRESIDENTE

Endereço: Rua Aurélio Saffi, nº 167 – Jd.São Caetano – Unidade Andorinha - Rua Luiz Reginato, 262 – Unidade Mundo Encantado –Rua Francisco Angelice, 81- Unidade Profa Cenira –Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171 – BARRA BONITA SP. – tel. (14) 3641.3959